



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL

Pelo presente instrumento particular, na melhor forma de direito, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 49.883.564/0001-09, com sede administrativa na cidade de Dois Córregos, Estado de São Paulo, na Avenida Dom Pedro I, n. 455, Centro, CEP 17300-000, neste ato devidamente representada por seu Presidente, vereador Ronaldo Aparecido Rodrigues, eleito para o biênio 2021/2022 portador do documento de identidade RG. n. 44.845.989-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n. 365.871.598/77, residente e domiciliado na cidade de Dois Córregos, Estado de São Paulo, na Rua Raul Edson N. Péscio, n.45, Jd. Acácias, CEP 17.300-000, doravante denominada LOCATÁRIO, e, de outro lado, a Sra. MARIA PASCHOALINA ALVES SAKAI, brasileira, casada, médica, portadora do documento de identidade R.G. n. 3.738.298 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n. 637.655.518/72, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Evaristo de Moraes, n. 55, apartamento nº 71, neste ato representada por seu procurador o Sr. ROBERTO GONÇALVES DA CRUZ JUNIOR, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do documento de identidade RG n. 28.378.490-8 e inscrito no CPF/MF sob o n.280.273.858-57, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Dois Córregos, Estado de São Paulo, na Avenida José Iraldi Violi, n. 480, Bairro Residencial Sangaletti, doravante denominado LOCADOR, firmam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto único a prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel não Residencial celebrado em primeiro de abril de 2020, em vigor até 31 de março de 2021, entre as partes contratantes, ficando, assim, o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR TOTAL DO ADITIVO

2.1 – O valor total deste aditivo é de R\$ 34.358,04 (trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos), importância obtida através do acréscimo de R\$ 400,00 no valor mensal, em comum acordo entre as partes, devido ao aumento fora do normal do IGPM, que ficou em 28,94% para o período de 02/2020-03/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – ALUGUEL MENSAL

3.1 – O valor do aluguel mensal será de R\$ 2.863,17 (dois mil e oitocentos e sessenta e três reais e dezessete centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária constante do orçamento vigente: Órgão: 01. Legislativo – Unidade Orçamentária: 01.01 – Corpo Legislativo – Dotação 3.3.90.36.15.00.00 – Locação de Imóveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.2 – As demais cláusulas do contrato original continuam em vigor e permanecem inalteradas.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes sem qualquer induzimento ou coação, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, digitadas somente no anverso, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dois Córregos, 31 de março de 2021.



CONTRATANTE

Ronaldo Aparecido Rodrigues



Contratada

Roberto Gonçalves da Cruz Junior